DECRETO Nº 5.589/2025 28 DE JANEIRO DE 2025 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR INSTITUCIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇA- AGER

LIDO EM: 28/01 **2025**

ENCAMINHADO À 28/01 **/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

28/01 **/ 2025 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS**

REFERENDUM – CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado Sessão Extraordinária

Do dia 28 / 01 / 25

_____votos à favor

02 votos contra Bianca e Sylvania

DECRETO-EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.589 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 007 Livro 26 Fls 87 Data 28/01/25
Horas 14:55
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre nomeação do Diretor Institucional da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER.

O Prefeito Municipal, de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar nº 386, de 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 da Lei Complementar n° 195 de 10 de agosto de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **BENIER MARCOS SILVA**, portador da CI-RG n° 21756880 SSP/MT e CPF n° 049.329.521-63 , como Diretor Institucional, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar n° 195/2016 e suas alterações.

Art. 2° Conforme disposto no art.14, da Lei Complementar 195/2016, fica a referida nomeação submetida a aquiescência do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação após a anuência da Câmara Municipal.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 28 de Janeiro de 2025.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Assinado digitalmente por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB, OU=03208618000130, OU=PRESENCIAL, CN=ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-01-28 11:56:19
Foxit Reader Versão: 9.3.0

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996
Cintia Batistino de Souza

Aprovado com 02(dois) votos contrários dos Vereadores: Bianca Sousa de F. Almeida e Maria Silvania A. Ramos em Sessão Extraordinária de 28.01.2025

C Mun. B. Garças
Fls 002
Ass.

Barra do Garças - MT
(66)981199062
beniersilva@gmail.com

BENIER MARCOS SILVA

Profissional com mais de 11 anos de experiência em gestão administrativa, tanto na esfera municipal, estadual e federal, destacando-se pela excelência no relacionamento entre as organizações onde atuou e o público. Promoveu uma relação harmônica entre a sociedade e os setores, contribuindo para um ambiente colaborativo e produtivo.

Experiência

- Servidor Público Municipal
- Assessor, na Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT, *2013, entre janeiro e maio.*

- Servidor Público Estadual do Estado de Mato Grosso
- *Gerente Regional do INDEA/MT de Barra do Garças – MT.*

- Servidor Público Federal
- Chefe da Unidade Avançada do INCRA do Vale do Araguaia, em Barra do Garças – MT.

- Atualmente, Assessor Parlamentar do Presidente eleito da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Dep Max Russi.

Habilidades

- Articulação em Relações Institucionais;
- Capacidade de diálogo com Orgãos e Instituições;
- Representatividade;
- Visão estrategicas em projetos;
- Equilibrio para atuar em soluções de conflitos;
- Atuar como porta voz e promover o diálogo com setores e a sociedade;

Formação

- Bacharel em Direito - Faculdades Cathedral – Barra do Garças – MT, 2017.

C Mun. B. Garças
Fls. 03
Ass.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
BENIER MARCOS SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
21756880 SSP MT

CPF
049.329.521-63

DATA NASCIMENTO
14/03/1992

FILIAÇÃO
BERTIER FERREIRA DA SILVA

ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SIL
VA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05215346882

VALIDADE
07/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
26/05/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2076994050

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BARRA DO GARCAS, MT

DATA EMISSÃO
10/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78740669171
MT648332543

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

2076994050

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

C Mun. B. Garças
Fls. 004
Ass.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
049.329.521-63

Nome
BENIER MARCOS SILVA

Nascimento
14/03/1992

CÓDIGO DE CONTROLE
5D62.14EB.004B.CF95

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:08:03 do dia 25/01/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

C Mun. B. Garças
Fls. 005
Ass.

energisa

DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184
Cuiabá/MT – CEP 78010-900
CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.029.435-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
Tipo de Fornecimento: MONOFASICO
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. min.: 202 | Lim. max.: 231

BENIER MARCOS SILVA

RUA SEM DENOMINACAO S/N 1111235059000 - CIDADE UNIVERSITARIA
CEP 78690000 - BARRA DO GARCAS / MT (AG: 111)

Roteiro: 12-0111-064-2540

CPF/CNPJ/RANI: 049.***.***-**

CÓDIGO DO CLIENTE
6/1317015-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001031394

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2025	24/01/2025	R$ 279,16

NOTA FISCAL Nº 038.642.479 - SÉRIE :001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO:17/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em
https://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consulta
Chave de Acesso
5125 0103 4573 2100 0189 6600 1038 6424 7029 7901 5584

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (DUF 11/2024): R$ 123,78

- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 31/01/2025. Conforme Resolução 414 da ANEEL, O pagamento após esta data não elimina a possibilidade de ocorrer suspensão do fornecimento caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento desta fatura(s) acima, desconsiderar esta mensagem. Fatura equivocada é cobrada, um ajuste ou produtos ou outros, no caso de interrupção.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	17/12/2024	17/01/2025	31	18/02/2025

ENS. DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
onsumo em kWh	KWH	261	1,061270	276,99	6,71	276,99	17	47,08	0,847430
NCAMENTOS E SERVICOS									
arifa de Ilum Pub				37,28	0,00	0,00	0	0,00	
ONUS ITAIPU - LEI 10438/2002 12/2023				-36,11	0,00	0,00	0	0,00	
				TOTAL:	279,16	6,71	276,99		47,08

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

JAN/25	261	30
FEV/25	284	32
MAR/25	205	29
ABR/25	196	30
MAI/24	286	31
JUN/24	183	29
JUL/24	158	29
AGO/24	178	32
SET/24	244	30
OUT/24	230	29
NOV/24	251	32
DEZ/24	267	29
JAN/25	261	31
Média	223	

* Faturamento pela média mensal

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	229,89	0,6770	1,55
COFINS	229,89	3,1185	7,16
ICMS	276,99	17,00	47,08

RESERVADO AO FISCO
LC 706/2521 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", item 3
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001031394	kWh	Total	44787	45048	1	261

Situação de Débitos
Sujeito a Corte!
Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso a partir de 01/02/2025.
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO

24/12/2024	336,98

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000131701S4
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 17/01/2025

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU

4191.09156 18656.422930 85972.060009 7 99710000027916

PAGADOR:BENIER MARCOS SILVA CNPJ/CPF: 049.329.521-63

RUA SEM DENOMINACAO S/N 1111235059000 - CIDADE UNIVERSITARIA - BARRA DO GARCAS / MT - CEP 7869

Nosso-Número	Nr Documento	Data do Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
09/15186584-2	1317015-2025-01-7	24/01/2025	279,16	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA 03.467.321/0001-99
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

Agência / Código do Beneficiário:2938/58720-6

PAGUE POR PIX

1. Abra o app do seu banco.
2. Selecione "PIX".
3. Aponte a câmera para o QR Code.
4. Confirme o pagamento.

Centro Universitário Cathedral

UniCathedral
CENTRO UNIVERSITÁRIO

DIPLOMA

O Reitor do Centro Universitário Cathedral no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 30 de junho de 2017 e a colação de grau em 04 de agosto de 2017, confere o grau de

Bacharel em Direito a

Beniér Marcos Silva

brasileiro, natural do Estado de Mato Grosso, nascido em 14 de março de 1992, RG nº 2175688-0 - SSP/MT,

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos dos direitos e prerrogativas legais.

Barra do Garças - MT, 10 de novembro de 2021.

Maria Divina Pereira Nascimento
Secretária Acadêmica

Diplomado

Dr. Sandro Luís Costa Saggin
Reitor

C. Mun. B. Garças
Fls
Ass

Scanned with CamScanner

C Mun. B. Garças
Fls. 007
Ass.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispoe a Res.TSE numero 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) esta QUITE com a Justica Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **BENIER MARCOS SILVA**

Inscrição: **0299 9063 1872** Zona: 009 Seção: 0457

Município: 90352 - BARRA DO GARCAS UF: MT

Data de nascimento: 14/03/1992 Domicílio desde: 23/11/2012

Filiação: - ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
- BERTIER FERREIRA DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADVOGADA/ADVOGADO

Certidão emitida às 09:08 em 24/01/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CQR5.M7OK.T767.WUGZ

C Mun. B. Garças
Fls. 008
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 18310546

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 24/01/2025, em DESFAVOR de:

BENIER MARCOS SILVA
CPF 049.329.521-63
Data de nascimento: 14/03/1992
Filiação: ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Observações:

a. As informações do nome CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados.**Inclui todos os processos criminais**.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

g. Informamos que a consulta foi realizada exclusivamente com base no nome informado no cabeçalho da certidão, considerando tratar-se de estrangeiro.

h. Informamos que os processos referente a COMPETÊNCIA MILITAR estão englobados na certidão Criminal.

C Mun. B. Garças
Fls. 001
Ass.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **BENIER MARCOS SILVA**

Inscrição: **0299 9063 1872** Zona: 009 Seção: 0457

Município: 90352 - BARRA DO GARCAS UF: MT

Data de nascimento: 14/03/1992 Domicílio desde: 23/11/2012

Filiação: - ZELIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
- BERTIER FERREIRA DA SILVA

Certidão emitida às 09:08 em 24/01/2025

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

X6VD.RVBJ.YNQW.TY1A

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

C Mun. B. Garças
Fls. 010
Ass.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/01/2025 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.329.521-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6793.850D.5EAC.2101 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

C Mun. B. Garças
Fls. 011
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

44499794/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BENIER MARCOS SILVA

OU

CPF n. 049.329.521-63

Certidão emitida em 24/01/2025, às 07:51:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Mato Grosso.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Mato Grosso (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/01/2025, às 07:26:17.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 44499794

Código de Validação: 4847 39D9 5B94 521E 7FD7 0A9F 281E CAF0

Data da Atualização: 23/01/2025, às 07:26:17

C Mun. B. Garças
Fls. 012
Ass.

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça

Certidão de Distribuição
SEGUNDO GRAU
Feitos de Competência Originária e Recursos

Nº DA CERTIDÃO: **43776/2025**

CERTIFICO que, conforme pesquisa realizada nos Sistemas Pje (Processo Judicial Eletrônico) de Distribuição do **2º Grau** do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, **NADA CONSTA** *referente a processos* **Criminais** *em que seja parte no* POLO ATIVO (AUTOR) / PASSIVO (RÉU) o(a) Senhor(a) **BENIER MARCOS SILVA**, portador(a) do **CPF: 049.329.521-63**, no período de 20 anos até a data de **24/01/2025**. CERTIFICO, ainda mais, que esta certidão se refere aos feitos em trâmite na competência originária do Segundo Grau de Jurisdição. CERTIFICO, finalmente, que este documento é valido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição.

Observações:
a. Certidão expedida por meio da Internet, com base na Portaria n. 739/2022-PRES;
b. **A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário**;
c. *A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada conforme QR-Code e link* informado no rodapé desta;
d. A autenticidade poderá ser consultada em, no máximo, até 3 (três) meses após a expedição;
e. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT;
f. Esta certidão busca por qualquer registro existente no banco de dados do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, conforme o período;
g. A pesquisa é realizada por meio eletrônico junto ao banco de dados do Poder Judiciário de 2º Grau **considerando, inclusive, processos oriundos das varas de COMPETÊNCIA MILITAR**.

C Mun. B. Garças
Fls. 013
Ass.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Decreto nº 5.589/2024 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o **DECRETO** Nº **5.589/24**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 28 de janeiro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 28/01/2025
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Hiago Teles Alves

Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

C Mun. B. Garças
Fls. 014
Ass.

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Decreto nº 5.589/2025 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **DECRETO Nº 5.589/24** , em epigrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 28 de Janeiro de 2025.

APROVADO
EM SESSÃO 28/01/2025
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

Ver. ELTON MELO MARQUES
Relator

Ver. ARMANDO ALVES BRITO
Vogal

C Mun. B. Garças
Fls. 015
Ass.

VOTAÇÃO

DECRETO Nº 5.589/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA - 2º Secretário	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - Presidente	PODEMOS	Presidente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB		X	
ELTON MELO MARQUES- 1º Secretário	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice- Presidente	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB		X	
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado com 02 (dois) votos contrário dos Vereadores: Bianca Sousa de Freitas Almeida e Maria Silvania Araujo Ramos, em Sessão Extraordinária do dia 28 de Janeiro de 2025.

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

OFÍCIO Nº 049 /GPEM/2025 Barra do Garças/MT, 28 de janeiro de 2.025.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
NESTA.

Assunto: **Envio de Decreto para *referendum***

Senhor Presidente,

De ordem do Prefeito Municipal, Dr. Adilson Gonçalves de Macedo, cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente, encaminhar 03 (três) vias do Decreto nº 5.589, de 28 de janeiro de 2025, para *referendum* dessa Casa de Leis.

Após, solicitamos a devolução de 02 (duas) vias.

Contando com a atenção que lhe é costumeira, desde já agradecemos e colocamo-nos à vossa inteira disposição.

Atenciosamente,

BLAYNNY VITOR DAMASSENA
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 21.814, de 01.01.2025

RECEBEMOS
Em 28/01/2025
Tiago Toledo